SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

Rua: Salvador Ferrante, 1610 – Boqueirão.

CEP 81670-390 – Curitiba Pr.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 13

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 602/2026

Protocolo: 26.256.386-3

O **Governo do Estado do Paraná**, mantenedor do Colégio Estadual do Paraná - Ensino Fundamental, Médio e Profissional (CEP), no exercício de suas prerrogativas legais, conferidas pelas, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, Deliberação n.° 02/2018 - CEE/PR, da Deliberação n.º 03/2018 - CEE/PR - que versam sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, Deliberação CEE/PR 03/2006 para o **Ensino Fundamental**; Deliberação CEE/PR 03/2025 para o **Ensino Médio**; Deliberação CEE/PR 03/2022 e Deliberação CEE/PR 06/2022 para a **Educação Profissional**, bem como do Parecer Normativo Nº 01/2019 e demais normativas educacionais vigentes, bem como pelo Parecer de Legalidade n.º **903**/2026 do **Núcleo Regional de Educação de Curitiba.**

HOMOLOGA

Art. 1º - O **Regimento Escolar** do Colégio Estadual do Paraná, do município de Curitiba, com a oferta de Ensino Fundamental, Médio e Profissional;

Art. 2º - O Regimento Escolar **homologado** entra em vigor a partir do **início do ano letivo de 2026**, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Curitiba–PR, 25 de setembro de 2026.

Assinatura Eletrônica

Maria Isabel Moutinho Branco

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA - Interina

Portaria n° 60/2026 GS/SEED - DIOE n° 12.195, de 28/07/2026

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Isabel Moutinho Branco Sayde (XXX.270.169-XX)** em 25/09/2026 16:18 Local: SEED/CTA/CH. Inserido ao protocolo **26.256.386-3** por: **Adriana Zanini Muller** em: 25/09/2026 16:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f0c06c847332eecf4c9f8587cf380aa8**